Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS *AO DIA DO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO*** nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS *AO DIA DO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO* comemorado no dia 27 de novembro de 2014.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O “Dia do Técnico em Segurança do Trabalho” é comemorado anualmente em 27 de novembro, data em que a profissão foi regulamentada oficialmente no Brasil.

O desenvolvimento industrial brasileiro teve início na primeira metade do século 20, com a chegada de companhias estrangeiras e a abertura das empresas estatais por parte dos governos. Na onda da expansão fabril, especialmente nas regiões Sul e Sudeste do País, também houve o advento do setor da Construção Civil, edificando as grandes cidades e abrindo novos caminhos com a construção de estradas, portos, hidroelétricas e obras urbanas. Não só no Brasil, mas em todo o mundo, o desenvolvimento da economia e a expansão dos centros industriais só foram possíveis graças à mão-de-obra operária.

Numa época de pouca informação, desenvolvimento cultural e escassas políticas de prevenção de acidentes no trabalho, profissionais das áreas de Saúde, Segurança e Gestão Ocupacional faziam muita falta aos trabalhadores deste período. Hoje em dia, graças à regulamentação de várias leis, entre elas a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o reconhecimento e capacitação das profissões ligadas as estes setores, o trabalhador desfruta de proteção, prevenção, comunicação e cuidados relacionados às suas atividades ocupacionais no dia-a-dia.

Estes profissionais são responsáveis por supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes. São pessoas que desenvolvem suas atividades em prol da vida dos companheiros de trabalho, promovendo a adoção de meios e recursos capazes de desenvolver a prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais. Além disso, eles promovem a educação, informação e técnicas científicas para sanar as deficiências das condições do ambiente de trabalho.

Dentre as diversas atribuições do “Técnico em Segurança do Trabalho”, definidas pela Portaria 3.275/89, do Ministro do Trabalho, destacam-se a informação do próprio empregador e dos trabalhadores sobre os riscos presentes no ambiente de trabalho. Também visa a promoção de campanhas e outros eventos internos de divulgação das normas de Segurança, Saúde e Gestão Ocupacional. Além disso, este profissional deve estar em constante capacitação em relação às novidades do mercado e desenvolver estudos estatísticos sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho de maneira global.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de parabenizar os profissionais da segurança do trabalho, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual